



PORTARIA Nº002/2019 - CSA

11 de março de 2019

A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a banca julgadora (banca examinadora) da Etapa 3 (Inscrição Presencial) da seleção para ingresso no mestrado em direito da UFPI, regidas pelos editais nº001/2019, nº002/2019 e nº003/2019.

Art. 2º A banca examinadora da Etapa 3 (Inscrição Presencial) terá a seguinte composição:

I - Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (Presidente);

II - Deborah Dettmam Matos;

III - Joseli Lima Magalhães;

IV - Olívia Brandão Melo Campelo;

V - Raul Lopes de Araujo Neto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural do PPGD.

Teresina, 11 de março de 2019.


Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Coordenador do PPGD/UFPI


Prof. Dr. Francisco Meton Marques de Lima
Superintendente da Seleção



Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente da CSA

Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto
Titular da CSA

Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento
Titular da CSA

Prof. Dr. Dante Ponte de Brito
Suplente da CSA